



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais



= LEI COMPLEMENTAR Nº 15 =

Que dá nova redação aos artigos 27 e 33 da Lei 883, de 03.09.83.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 27 da Lei nº 883, de 03/09/83, passa a ter a seguinte redação:

Art. 27 - Ressalvadas as hipóteses expressamente previstas nesta lei, o imposto será calculado pela aplicação, ao respectivo serviço das alíquotas constantes da seguinte tabela de códigos de atividades e grupos de serviços, cujo lançamento se dará em UPF para conversão em reais, cobrados mensalmente:

GRUPO 1

CULTURA, EDUCAÇÃO, HIGIENE E SAÚDE

<u>CÓDIGOS DE ATIVIDADES</u>	<u>% UPF/MENSAL</u>
101- Médicos	100%
102- Dentistas	100%
103- Veterinários	100%
104- Farmacêuticos	100%
105- Enfermeiros	25%
106- Protéticos	50%
107- Psicólogos e Psicanalistas	100%
108- Laboratórios de análises clínicas	100%
109- Hospitais, Sanatórios, Ambulatórios, Prontos-Socorros e Bancos de Sangue	Isento
110- Casas de recuperação ou repouso sob orientação médica	Isento
111- Barbeiros e Cabelereiros	25%
112- Manicures e pedicures	25%
113- Salões de beleza, cabelereiro e barbearia	50%
114- Tratamento de pele	50%
115- Massagistas	25%
116- Professor de ensino superior	25%
117- Professor de ensino de 2º grau	20%
118- Professor de ensino de 1º grau	15%



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais



119- Professor de ensino maternal e jardim de infância	10%
120- Instrutor de educação física, desportos recreação, jogos e defesa pessoal	25%
121- Ensino de qualquer grau ou natureza	Isento
122- Banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres	50%
123- Tinturarias e lavanderias	50%
124- Guarda, tratamento e amestramento de animais	25%
125- Botânicos e zoólogos	50%
126- Asilos, orfanatos, patronatos e outras entidades de assistência social	Isento
127- Igrejas, templos e entidades religiosas em geral	Isento
128- Clubes sociais, desportivos e recreativos..	100%
129- Associações e sociedades culturais, recreativas, sociais e científicas	Isento
130- Exposições artísticas/culturais. Galerias de arte	Isento
131- Atelier de pintura e pintura artística	20%
132- Sociedades de amigos de bairros e associações de moradores	Isento
133- Cooperativas em geral	50%

GRUPO 2

CONSTRUÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA, OBRAS SEMELHANTES. SERVIÇOS

AUXILIARES E COMPLEMENTARES. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CÓDIGOS DE ATIVIDADES	% UPF / MENSAL
201- Construtores	100%
202- Incorporadores	100%
203- Engenheiros	100%
204- Arquitetos e urbanistas	100%
205- Calculistas e projetistas	50%
206- Desenhistas técnicos industriais	50%
207- Pedreiros	25%
208- Pintores	25%
209- Carpinteiros, marceneiros e entalhadores	25%
210- Bombeiros hidráulicos e gasistas	25%
211- Faxineiros	Isento
212- Tratoristas	25%
213- Santeiros	25%



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais



<u>CÓDIGOS DE ATIVIDADES</u>	<u>% UPF / MENSAL</u>
214- Paisagistas e urbanistas	50%
215- Outros profissionais não especificados.....	25%
216- Construção (inclusive reconstrução, modificação, reforma e conserto) de casas, prédios e edifícios (residenciais, comerciais, industriais e mistos)	100%
217- Raspagem e calafetagem de assoalhos, inclusive enceramento e colocação de sinteco ou material semelhante	25%
218- Administração de obras	100%
219- Oficinas de carpintaria e marcenaria	100%
220- Serviço de instalação de equipamentos de telecomunicações e eletrônica	100%
221- Serviços de conservação e limpeza de imóveis ..	50%
222- Serviços de imunização e dedetização e exterminação de animais	50%
223- Serviços de pintura de bens imóveis em geral ..	50%
224- Serviços de pintura de bens móveis em geral ...	25%
225- Florestamento e reflorestamento	Isento
226- Decorador	50%
227- Serviços de decoração	100%
228- Serviços de aluguel e tratores e máquinas de terraplanagem	100%
229- Serviços de paisagismo em geral	50%
230- Serviços topográficos e batimétricos	50%

GRUPO 3

OFICINAS MECÂNICAS, CONSERTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS, MÁQUINAS E APARELHOS, GARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS,

<u>CÓDIGOS DE ATIVIDADES</u>	<u>% UPF / MENSAL</u>
301- Mecânicos	50%
302- Lavadores de automóveis	100%
303- Ferreiros e torneiros	25%
304- Taxidermistas	25%
305- Eletricistas	50%
306- Soldadores	50%
307- Alfaiates, modistas, costureiras e bordadeiras	15%

